



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR
JOSIMAR SILVA CARDOSO (PRETO DO BELA VISTA)
ver.pretodobelavista@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 61, DE 03 DE MAIO DE 2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal que seja feito dois quebra-molas ou passagem elevada, na Rua Turibio Ferreira Campos, no bairro Maria Antonieta.

Justificativa:

Ocorre que na referida rua foi feita a Pavimentação, e com isso alguns motociclistas têm utilizado da via para andar em alta velocidade, colocando a segurança dos pedestres e de crianças em riscos, necessitando assim seja feito os devidos quebra-molas, ou passagem elevadas.

Assim, resta justificado a presente indicação.

Sala das Sessões,

Josimar Silva Cardoso

Vereador Autor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

RECEBIDO

Nome: Josimar Silva

Data: 13 / 05 / 24 Hora: 16:01

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Maioria Simples (sim:3/não:1/abstenção:3)
Sala das Sessões 13 / 05 / 24

Presidente da Câmara